



DECRETO nº 020/2024, de 01 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a constituição de equipe de transição democrática de Governo no Município de Anadia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a transição de governo local e sobre a nomeação de membros da respectiva equipe;

CONSIDERANDO que o candidato eleito para o cargo de Prefeito indicou as pessoas que irão participar da formação da Equipe de Transição;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para a Transição de Mandato, no âmbito do Poder Executivo do Município de Anadia, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito eleito relacionadas à transição governamental para a gestão de 2025 até 2028.

Art. 2º A Equipe de Transição será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo atual:

- Thiago Vieira dos Santos Souza, CPF n. 100.558.394-36;
- Lyonnara Barros de Lima, CPF n. 086.120.884-61;
- Marcos Antônio Rocha, CPF n. 925.715.495-53;
- Felipe Mateus do Nascimento; CPF n. 099.041.334-92.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



II – Representantes do Prefeito eleito:

- Adenilson Antonio de Jesus, CPF n. 021.547.864-99;
- José Nunes dos Santos, CPF n. 074.084.574-88;
- Sandro Luiz Souza Barbosa, CPF n. 940.752.394-20;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO